

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 065, de 27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Inteligência Artificial com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas (Bacharelado), com oferta no campus de Gurupi/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado nas Atas nº 020/2025 e nº 022/2025, referentes às reuniões de 07/11/2025 e 27/11/2025,

CONSIDERANDO que, na Reunião Plenária de 07 de novembro de 2025, registrada na Ata nº 020/2025, deliberou-se sobre a oferta do Curso de Graduação em Inteligência Artificial com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas (Bacharelado), para o campus de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUP nº 058/2025 homologou apenas o PPC, deixando de incluir informações formais essenciais sobre a oferta do curso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal para assegurar plena publicidade e cumprimento da decisão do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a criação do Curso de Graduação em Inteligência Artificial com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas (Bacharelado), turno noturno, com oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais no campus de Gurupi/TO, com início no semestre letivo de 2026/1.

Art. 2º. Homologar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a Matriz Curricular do referido curso.

Art. 3º. Revogar a Resolução CONSUP nº 058, de 07 de novembro de 2025, exclusivamente para fins de ajuste e correção formal do ato deliberativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024